

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR

CONCURSO PÚBLICO C-220

EDITAL Nº 04/SEPLAD-SESPA, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA)**, no uso das atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a **RETIFICAÇÃO** ao Edital nº 01/SEPLAD-SESPA, de 6 de julho de 2023, que regulamenta a realização do concurso público destinado ao provimento de vagas em cargos efetivos de nível médio e superior e à formação de cadastro de reserva da **SESPA**, conforme a seguir:

- 1)** Ficam prorrogadas as inscrições até as **16h00min do dia 22 de agosto de 2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico www.consulplan.net.
 - 1.1** Após as **16h00min do dia 22 de agosto de 2023** não será mais possível acessar o Formulário de Solicitação de Inscrição.
 - 1.2** O boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição poderá ser impresso **até as 20h00min do dia 22 de agosto de 2023**, sendo o pagamento efetuado no mesmo dia, impreterivelmente.
- 2)** Em decorrência da previsão contida no item anterior, ficam alterados os subitens a seguir do Edital nº. 01/SEPLAD-SESPA, de 6 de julho de 2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“6.2) As inscrições serão feitas exclusivamente via Internet no endereço eletrônico www.consulplan.net, no período entre **16h00min (dezesesseis horas) do dia 17 de julho de 2023 e 16h00min (dezesesseis horas) do dia 17 de agosto de 2023**. Para se inscrever, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

(...)

b) cadastrar-se no período entre **16h00min do dia 17 de julho de 2023 às 16h00min do dia 17 de agosto de 2023**, através do requerimento específico disponível na página citada;”

“6.3) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **18 de agosto de 2023**, podendo ser efetivado nas agências bancárias constantes no subitem 6.2.3 e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto online, observado o horário limite das operações bancárias.”

“8.8) O candidato que queira concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá indicar tal condição no link de Inscrição e, ainda, apresentar no período **de 17 de julho de 2023 a 18 de agosto de 2023**, na forma do subitem 8.8.1, o seguinte documento comprobatório: Laudo Médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como, a provável causa da deficiência, emitido com data dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital. Deve, ainda, conter o nome, a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.”

“8.8.1.1) Somente serão aceitos documentos enviados via upload no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 5MB.”

“9.1) O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento especial para a realização das Etapas, inclusive o candidato com deficiência, deverá indicar, no link de Inscrição, o(s) recurso(s) especial(is) necessário(s) e, ainda, enviar, impreterivelmente **até o dia 18 de agosto de 2023**, laudo médico emitido com data dos últimos 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente edital, que justifiquem o(s) recurso(s) especial(ais) solicitado(s). O Laudo Médico deve, ainda, conter o nome, a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, devidamente justificados e comprovados.”

“9.4.2) Será solicitado o preenchimento de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, até o dia **18 de agosto de 2023**, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do candidato.”

Leia-se:

“6.2) As inscrições serão feitas exclusivamente via Internet no endereço eletrônico www.consulplan.net, no período entre **16h00min (dezesesseis horas) do dia 17 de julho de 2023 e 16h00min (dezesesseis horas) do dia 22 de agosto de 2023**. Para se inscrever, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

(...)

b) cadastrar-se no período entre **16h00min do dia 17 de julho de 2023 às 16h00min do dia 22 de agosto de 2023**, através do requerimento específico disponível na página citada;”

“6.3) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **22 de agosto de 2023**, podendo ser efetivado nas agências bancárias constantes no subitem 6.2.3 e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto online, observado o horário limite das operações bancárias.”

“8.8) O candidato que queira concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá indicar tal condição no link de Inscrição e, ainda, apresentar no período **de 17 de julho de 2023 a 22 de agosto de 2023**, na forma do subitem 8.8.1, o seguinte documento comprobatório: Laudo Médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como, a provável causa da deficiência, emitido com data dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital. Deve, ainda, conter o nome, a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.”

“8.8.1.2) Somente serão aceitos documentos enviados via upload no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 5MB.”

“9.1) O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento especial para a realização das Etapas, inclusive o candidato com deficiência, deverá indicar, no link de Inscrição, o(s) recurso(s) especial(is) necessário(s) e, ainda, enviar, impreterivelmente **até o dia 22 de agosto de 2023**, laudo médico emitido com data dos últimos 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente edital, que justifiquem o(s) recurso(s) especial(ais) solicitado(s). O Laudo Médico deve, ainda, conter o nome, a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, devidamente justificados e comprovados.”

“9.4.2) Será solicitado o preenchimento de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, até o dia **22 de agosto de 2023**, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do candidato.”

3) Ficam incluídos, ainda, os seguintes itens:

“8.1.1.1) A entrega/envio da documentação exigida no subitem 8.8, **no período de 19 a 22 de agosto de 2023**, somente correrão na forma prevista nas alíneas “a” e “c” do subitem anterior.”

“9.1.1.1) A entrega/envio da documentação exigida no subitem 9.1, **no período de 19 a 22 de agosto de 2023**, somente correrão na forma prevista nas alíneas “a” e “c” do subitem anterior.”

4) No Anexo II – Cronograma Completo, seguem as datas a serem seguidas:

	DESCRIÇÃO	DATA
01	AFIXAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	07/07/2023
02	PRAZO DE IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	10/07/2023 e 11/07/2023
03	PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DAS IMPUGNAÇÕES CONTRA O EDITAL DE ABERTURA	17/07/2023
04	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	16h00 17/07/2023 às 16h00 de 22/08/2023
05	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PARA OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E OS HIPOSSUFICIENTES SOLICITAREM A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	17 a 19/07/2023
06	PERÍODO PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	17 a 19/07/2023
07	RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	02/08/2023
08	PERÍODO DE RECURSO CONTRA A RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	03 e 04/08/2023
09	RELAÇÃO DEFINITIVA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	16/08/2023
10	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	16h00 17/07/2023 às 16h00 de 22/08/2023
11	PERÍODO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	16h00 17/07/2023 às 16h00 de 22/08/2023
12	PERÍODO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL	16h00 17/07/2023 às 16h00 de 22/08/2023
13	LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS	04/09/2023
14	PERÍODO DE RECURSO CONTRA A LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS	05 e 06/09/2023
15	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA	18/09/2023
16	REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA	24/09/2023
17	AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	26/09/2023
18	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	27 e 28/09/2023
19	AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA	25/10/2023
20	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	25/10/2023
21	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	26 e 27/10/2023
22	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA	10/11/2023
23	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA	20/11/2023
24	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA	21 e 22/11/2023
25	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA	08/12/2023
26	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS	08/12/2023
27	PERÍODO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS	11 a 18/12/2023
28	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	17/01/2024
29	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	18 e 19/01/2024
30	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS	31/01/2024
31	RESULTADO FINAL DEFINITIVO	31/01/2024

5) Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital nº 01/SEPLAD-SESPA, de 6 de julho de 2023.

6) O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 17 de agosto de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública